

PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 102 de 13 de Novembro
de 2.023



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL 2024

Pontal, 18 de Março de 2024

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 102 de 13 de Novembro de 2023 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente às EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS 2024, informa que o Plano de Trabalho foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade: Centro Educacional Maria Mãe de Todos

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e custeio para complementação da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 6 a 15 anos.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Neusa Meire dos Santos, Auxiliar de Saúde Bucal, RG 27.187.231-7 – membro

Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, RG. 48.357.241-x – Membro;

Emenda municipal

Centro Educacional Maria Mãe de Todos <cemmt.pontal@gmail.com>

Seg, 11.Mar.2024 16:47

Para:Comissão de Seleção e Avaliação <comissaoselecao pontal@outlook.com>

Boa tarde!

Venho através deste comunicar à comissão de seleção que hoje estive em reunião com a Secretaria do Desenvolvimento Social sobre a emenda municipal dos vereadores, onde fomos informados que foi aprovado nosso pedido de troca da oficina circense pela oficina de culinária, que foi destinada pela vereadora Danna, e também a troca da geladeira, que foi destinada pelo vereador Mario, por outros materiais permanentes de mais necessidade para a entidade. Sem mais para o momento, ponho-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Att,

Jessica B Xavier





“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”

Rua Arthur Favaretto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

email cemmt.pontal@gmail.com

**DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO
- OSC PROPONENTE**

Nome da Proponente: Centro Educacional Maria Mãe de Todos	Nome Fantasia ou Sigla: CEMMT
CNPJ: 470379810001-05	Data da Fundação: 28/05/1995
Endereço: Rua: Arthur Favaretto nº51 Bairro: Novo Horizonte I	CEP: 14180-000
Telefone: (16) 3953-1440	FAX:
E Mail Institucional: cemmt.pontal@gmail.com	Blogger oficial: cemmtpontal.blogspot.com

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Gislaíne Aparecida Ravagnani Gomes

Função: Presidente

RG: 17.730.835

CPF: 074.529.318-23

Celular: 991955520

Email: gomesgislaíne911@gmail.com

Endereço: Rua: Manoel Rocha, 301

Bairro: São Benedito

Validade do mandato da diretoria atual: 24/09/2022 à 24/09/2024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO PLANO

Nome: Lavinia Pereira Soares Nascimento

Função: Assistente Social

RG: 49.870.752-0

CPF: 480.631.148-09

CRESS nº 71434 – 9ª Região/SP

Celular: 16-99259-3940

Email: lavinia.psn@outlook.com

Lavinia
α
f
e
m



“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”

Rua Arthur Favaretto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

email cemmt.pontal@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL DE 2024
Valor do Repasse: R\$ 88.051,98
Período de Execução: 8 meses (01/05/2024 à 31/12/2024)

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 2477-5	CONTA CORRENTE 39577-3

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC (Conselhos Municipais, Alvarás etc.)		
Certificação/inscrição	Número	Período de validade
COMDCAP	004/2022	VALIDADE 31/05/2024
CMAS	003/2011	VALIDADE - TEMPO INDETERMINADO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	160/2003	VALIDADE - DEZEMBRO 2024
CEBAS (Certificado de Entidades Benéficas de Assistência Social)	235874009150 7/2021	VALIDADE: 12/05/2020 A 11/05/2025
AVCB (Licença do Corpo de Bombeiro)	622531	19/01/2026

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

O Centro Educacional Maria Mãe de Todos, classificado como Organização da Sociedade Civil (OSC), é uma associação civil de direitos privados, sem fins lucrativos, que está em funcionamento desde 1995. Sendo uma instituição inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal (COMDCAP) e no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), a OSC desenvolve atividades com crianças e adolescente estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas na família e no território, auxiliando na prevenção da ocorrência ou do agravamento de vulnerabilidade social. A principal atividade executada pela OSC é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, cujo possui a celebração de parceria com o município de Pontal desde 2021. A OSC possui uma articulação positiva com a rede socioassistencial e

Handwritten signatures and initials in blue ink.



“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”

Rua Arthur Favaretto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

email cemmt.pontal@gmail.com

intersetorial, visto que todos os usuários são referenciados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e, majoritariamente, são acompanhados por outros equipamentos da rede.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Tem como principal objetivo, atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes melhores condições de desenvolvimento psicossocial, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e da eficiência sem fazer qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

3. OBJETO DA PROPOSTA

Complementação das ações inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) entremeio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, custeio com oficinas e materiais de consumo geral.

3.1 LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO

As atividades referidas serão realizadas no Centro Educacional Maria Mãe de Todos, localizado na Região Sul da cidade de Pontal, à Rua Arthur Favaretto, 51 – Bairro Novo Horizonte I. O trabalho disponibilizado pela OSC possui abrangência municipal, atendendo principalmente os bairros Jardim Princesa, Novo Horizonte I e II, Jardim Murad, Francisco de Paula, Santa Catarina e imediações. Em relação as edificações do prédio da OSC, os espaços são amplos e adequados às características dos seus usuários e aos objetivos das ações desenvolvidas, com salas de atendimento individualizado, salas de atividades coletivas, ambiente digital, brinquedoteca, espaço para curso na área da alimentação, sala de costura, cozinha, refeitório, pátio amplo, área verde e instalações sanitárias com iluminação adequada, ventilação, limpeza e acessibilidade nos ambientes, quadra poliesportiva coberta, campo de futebol, playground e ampla área externa para atividades lúdicas e intergeracionais.

3.2 PÚBLICO ALVO

Beneficiários	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos atendidos na OSC. Pais, responsáveis e ou familiares dos usuários do SCFV.
---------------	---

Luciana
α
f
e
MA



“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”

Rua Arthur Favaretto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

email cemmt.pontal@gmail.com

Período de atendimento	Matutino (07h às 10:30) e Vespertino (13h às 16:30h) .
Beneficiários Diretos	130 crianças e adolescentes.
Beneficiários Indiretos	Famílias e a comunidade.

3.3 PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de Execução	8 meses (01/05/2024 à 31/12/2024)
-------------------	-----------------------------------

4. OBJETIVO GERAL:

Complementar as ações inerentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) entremeio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, custeio com oficinas e materiais de consumo geral.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e material de consumo geral necessários para a OSC;
- Propiciar acessos às experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Promover oficina de capoeira, culinária e de grafite para crianças e adolescentes.

5. METODOLOGIA

O trabalho executado pela presente OSC ocorre entremeio de atendimentos diários para as crianças e adolescente em período contra turno escolar, manhã e tarde, sendo o horário de funcionamento da OSC para o público de segunda a sexta feira das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas. Contudo, para o usuário, o horário de entrada é das 7h às 10h30min no período da manhã, e das 13h às 16h30minh no período da tarde. Na execução das oficinas realizadas pela

Laércio
[Handwritten signatures]



“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”

Rua Arthur Favaretto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

email cemmt.pontal@gmail.com

OSC, os grupos são divididos por faixa etária (G1, G2, G3 e G4), sendo as atividades organizadas e desenvolvidas através dos temas transversais que contemplam os eixos norteadores do SCFV.

No refere-se a oficina de culinária, serão propostas as crianças e adolescentes dez aulas, tanto para o período da tarde, quanto para o período da manhã. As aulas serão realizadas no espaço da cozinha industrial da OSC, uma vez por semana até totalizar as dez aulas, e, para melhor aproveitamento das atividades, os usuários serão divididos em três turmas. O cronograma das aulas para a oficina de culinária: cupcake, bolachinhas amanteigadas, pãozinho caseiro, pirulitos de chocolates e bombons crocantes, mini pizza, hot dog de forno, cookies com gotas de chocolate, bolo pão de mel, donuts, tortinhos doces.

Em relação a oficina de capoeira, a mesma será realizada duas vezes por semana contemplando todos os grupos (G1, G2, G3, e G4) e ambos período (manhã e tarde), sendo esta um estímulo para as crianças e adolescentes frente a prática capoeira como instrumento para aprimorar a formação física e cultural, bem como criar relações e fortalecer vínculos.

Também será proposto aos usuários a oficina de grafite, onde os mesmos terão contato e conhecimento sobre a arte do grafite. Serão concebidas atividades nas quais os participantes irão conhecer um pouco da história do grafite, seus diferentes estilos e técnicas, suas principais características, além de vivenciarem a grafitação na prática, desde a criação do esboço no papel até a sua aplicação na parede. A oficina terá quatro encontros no mês de agosto, conforme cronograma de atividades, e os usuários serão divididos em duas turmas (tanto o período da manhã, quanto o período da tarde) para a realização da mesma.

Em relação ao custeio com equipamentos e materiais permanentes, a aquisição será realizada logo no primeiro mês de execução do presente plano de trabalho, enquanto com material de consumo geral, será realizada a aquisição até o último mês de execução. É pertinente ressaltar que todos os equipamentos adquiridos entre meio da Emenda Impositiva Municipal terão placa patrimonial, conforme determina o artigo 35, inciso 6, parágrafo 5, da Lei nº 13.019/2014: “caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção”.

Lavinia
L
P.
e.
M



“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”
 Rua Arthur Favaretto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16) 3953-1440.
 CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63
 Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
 Blog: cemmtpontal.blogspot.com
 email cemmt.pontal@gmail.com

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade/Ação	Mês							
	01	02	03	04	05	06	07	08
Oficina de capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de culinária	X	X	X					
Oficina de grafite				X				
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	X							
Aquisição de materiais de consumo geral	X	X	X	X	X	X	X	X

7. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

META	INDICADOR		MEIO DE VERIFICAÇÃO
	Unidade	Quantidade	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;	OSC.	Conforme previsão de aplicação dos recursos.	Orçamentos; notas fiscais; comprovantes de pagamento.
Promover oficinas de capoeira, grafite e culinária;	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.	130 usuários.	Contratação do facilitador das respectivas oficinas; número de presença dos usuários.
Propiciar custeio com material de consumo geral.	OSC.	Conforme previsão de aplicação dos recursos.	Orçamentos; notas fiscais; comprovantes de pagamento

8. PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Profissional	Carga Horária	Vínculo	Remuneração
Facilitador de Capoeira	12 horas semanais	Prestador de Serviço	R\$ 1.000,00 (mensal)
Facilitador de Grafite	4 horas semanais	Prestador de Serviço	R\$ 2.500,00 (mensal)



“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”

Rua Arthur Favaretto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16) 3953-1440.

CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

email cemmt.pontal@gmail.com

Facilitador de Culinária		Prestador de Serviço	R\$ 1.000,00 (mensal)
--------------------------	--	----------------------	-----------------------

9. EQUIPE DA OSC

Qt.	Cargo/Função	Remuneração Base	Remuneração Líquida	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Assistente Social	R\$ 2.601,44	R\$2.393,32	CLT	Termo de Colaboração Municipal	30hs semanais
01	Coordenadora	R\$ 3.165,47	R\$2.799,93	CLT	Termo de Colaboração Federal	40hs semanais
01	Psicólogo	R\$ 2.100,00	R\$ 1.330,00 (TCE) R\$ 600,00 (COMDCAP)	CLT	Termo de Colaboração Estadual e COMDCAP	20hs semanais
01	Escriturária	R\$ 2.532,39	R\$2.537,38 (1)	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40hs semanais
01	Educador Social	R\$ 1.550,00	R\$ 1.500,83	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40hs semanais
01	Educador Social	R\$ 1.550,00	R\$ 1.430,30	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40hs semanais
01	Educador Social	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	Prestador de serviços	Termo de Colaboração N°004/2022-COMDCAP	40hs semanais
01	Profissional de Música e Artes	R\$ 1.882,01	R\$ 1.816,45 (1)	CLT	Termo de Colaboração Municipal	16hs semanais
01	Cozinheira	R\$ 1.550,00	R\$ 1.807,75 (2)	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40hs semanais
01	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	Prestador de serviços	Emenda Impositiva Parlamentar Federal	40hs semanais
01	Faxineira	R\$ 1.550,00	R\$1.560,65 (3)	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40hs semanais
01	Serviços Gerais	R\$ 1.550,00	R\$ 1.490,12	CLT	Termo de Colaboração Municipal	40hs semanais

Handwritten signatures and initials:
 x *Janina*
 e *M*



“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”
Rua Arthur Favaretto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmtpontal.blogspot.com
email cemmt.pontal@gmail.com

01	Educador Físico/Dança	R\$ 1.550,00	R\$ 1.430,30	CLT	Termo de Colaboração N°004/2022-COMDCAP	20hs semanais
01	Nutricionista	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00	Prestador de Serviço	Emenda Impositiva Parlamentar Federal	15hs semanais

(1)Adicional por tempo de serviço (2) Adicional de periculosidade (3) Adicional salário família.

10. PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINACEIROS

Natureza da Despesa	Valor Repasse
Prestador de Serviço (1)	R\$ 13.500,00
Custeio (2)	R\$ 30.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (3)	R\$ 44.551,98
TOTAL GERAL:	R\$ 88.051,98

- (1) Facilitador de culinária, de capoeira e de grafite;
(2) Material de consumo geral (gêneros alimentícios, material e ou produtos necessários para as oficinas, colchões e protetores para a prática de atividade física, produtos de limpeza, materiais descartáveis e/ou etc);
(3) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (climatizador evaporativo, ares condicionado, geladeira, freeze computadores, impressora, notebook, impressora colorida e etc).

Lavinia

2
e. f.
M



“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”
Rua Arthur Favaretto, nº 51 – Pontal-SP – Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63

Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97

Blog: cemmtpontal.blogspot.com

email cemmt.pontal@gmail.com

Handwritten signature and initials in blue ink.

11. PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Despesa	MÊS							
	01	02	03	04	05	06	07	08
Prestadores de Serviço (1)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Material de consumo geral (2)	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (3)	R\$ 44.551,98							
TOTAL MENSAL	R\$ 50.051,98	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

- (1) Facilitador de culinária, de capoeira e de grafite;
- (2) Material de consumo geral (gêneros alimentícios, material e ou produtos necessários para as oficinas, produtos de limpeza, materiais descartáveis e/ou etc).
- (3) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (climatizador evaporativo, ares condicionado, geladeira, freezer, computadores, impressora, notebook, impressora colorida e etc).

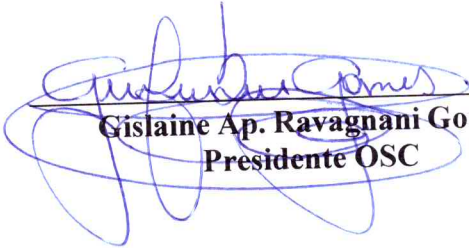
Handwritten signature in blue ink.



“CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”
Rua Arthur Favaretto, nº 51 –Pontal-SP –Fone: (16) 3953-1440.
CNPJ 47.037.981.0001-05- CNAS 049.606/63
Utilidade Pública Federal Dec.07/02/97- Publ. 12/02/97
Blog: cemmtpontal.blogspot.com
email cemmt.pontal@gmail.com

Diante disso, solicitamos o deferimento do presente plano de trabalho.

Pontal, 08 de fevereiro de 2024.


Gislaine Ap. Ravagnani Gomes
Presidente OSC


Lavínia P. Soares Nascimento
Assistente Social
CRESS 71434